



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**
Câmpus Educação a Distância



Ministério da Educação



**Comunicado aos parceiros sobre o início da turma II - Pós-Graduação em
Gestão Pública (EAD) do IFPR**

Prezado (a) Senhor (a)

Gostaríamos de comunicar a prorrogação do início das aulas da turma II da pós-graduação em Gestão Pública com habilitações em Gestão de Pessoas, Políticas Públicas e Logística, o qual estava programado para o mês de outubro.

Os motivos para tal decisão se dão em virtude da impossibilidade de iniciar o curso com os livros impressos, pois devido às questões licitatórias os livros não ficariam prontos em tempo hábil para utilização nas aulas, o que prejudica o aprendizado dos alunos, haja vista que em nosso projeto pedagógico, temos o livro físico como um aporte de ensino.

Também precisamos destacar questões estruturais do ambiente virtual de aprendizagem que precisa de adaptações para receber novas turmas.

Desta forma destacamos que o prazo de inscrições para o curso será prorrogado de forma que novos alunos possam aderir ao programa.

A aula inaugural será realizada ainda neste ano, para que a partir disso possamos proceder ao acesso dos alunos ao ambiente virtual de aprendizagem, envio de materiais didáticos, para que no dia 22 de fevereiro de 2013 seja possível iniciar os módulos com aulas no AVA e ao vivo uma vez por mês.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos no e-mail
pos@ifpr.edu.br e 41-3595-8946

Atenciosamente.



ProF. MSc. Adriano Stadler
Coordenação da Pós-Graduação em Gestão Pública
Instituto Federal do Paraná



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Câmpus Educação a Distância

R. Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas - CEP 81520-260 - Curitiba PR. Fone/Fax: 0800-643-0007



Iana

De: João Roque de Freitas <jorofrei@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de março de 2013 10:10
Para: iana@pmcv.com.br
Assunto: Termo aditivo e Cancelamento
Anexos: Termo aditivo - Municípios - 05.03.13.doc; MODELO CANCELAMENTO MATRICULA.pdf

Bom dia Iana!

Em anexo, está o ADITIVO, para o contrato de Pós Graduação. O aditivo é de 6 alunos.(6 X 1.920,00) R\$ 11.520,00
Dúvidas, meu telefone 9912-9309.

Att,

João.

Date: Mon, 18 Mar 2013 16:19:31 -0300

Subject: Termo aditivo e Cancelamento

From: aurimar.kowalski@ifpr.edu.br

To: jorofrei@hotmail.com

Olá profº João,

Estou encaminhando novamente pois não mencionei o assunto.
abraços!

--

Aurimar Kowalski

Diretoria Executiva

IFPR - Instituto Federal do Paraná

Fone: (41) 3535-1817

Celular: (41) 9977-0853

aurimar.kowalski@ifpr.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2012

Curso de Pós Graduação Em Gestão Pública – Lato Sensu

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2012,
FIRMADO EM 27/06/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA.**

O **Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, CEP 85.550-00, Cidade, Estado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **Frank Ariel Schiavini**, portador da Carteira de Identidade nº 5.767.644-2 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, sucessor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, com sede à Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba, Paraná, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, doravante denominado **IFPR**, neste ato representado por seu Diretor Geral da Educação a Distância, Senhor **MARCELO CAMILO PEDRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 299242-8 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 086.115.397-96, devidamente autorizado pela Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº. 516 de 26.10.2012, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Contrato vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2009/SEDU, e seu 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para aumentar de 26 (vinte e seis) para 32 (trinta e dois) unidades no número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS REPASSES

O Município de Coronel Vivida pagará ao IFPR, o valor de R\$ 61.440,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), correspondendo ao custo total de 32 (trinta e duas) vagas disponibilizadas aos servidores



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância



Ministério da Educação



públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais) ."

PARAGRAFO ÚNICO: Conforme estipulado neste termo, a quantidade aditivada é de 06 (seis) alunos a R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), totalizando R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Passando a ser o valor total do contrato de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

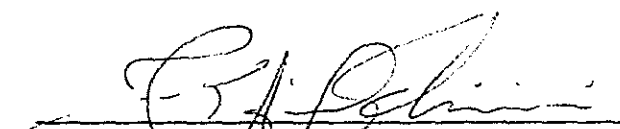
Permanecem inalteradas as Subcláusulas e demais Cláusulas do Contrato original, desde que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente tornar-se-á perfeito, cumpridas as formalidades legais.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo o mesmo publicado em Diário Oficial para efeitos legais.

Curitiba, 21 de março de 2013


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal de Coronel Vivida

MARCELO CAMILO PEDRA
Diretor Geral de Educação a Distância.

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

DATA: 06.03.2013 ABERTURA: 20.03.2013 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: aquisição livros didáticos, destinados a implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no município de Coronel Vivida, nos termos do plano de trabalho cadastrado junto ao Siconv sob nº 055491/2009 - Convênio nº 01.0105.00/2009 - Processo nº 01200.001976/2009-52 - Ministério da Ciência e Tecnologia; conforme discriminado no objeto do presente edital. Os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43; foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens 03, 04, 06, 13, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 37, 40; sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 20 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 268/2012 referente a Incapacidade nº 33/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: IFPR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para aumentar de 26 (vinte e seis) para 32 (trinta e dois) unidades no número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida. Conforme estipulado neste termo, a quantidade aditivada é de 06 (seis) alunos a R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), totalizando R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Passando a ser o valor total do contrato de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 21 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Aviso Licitação - Edital Concorrência nº 06/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 03 de maio de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 06/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sistema de sonorização, iluminação e imagem, que serão utilizados em eventos diversos realizados pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511. e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioema.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de março de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 11 de abril de 2013, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 17/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses e meios auxiliares de locomoção, que serão destinados para pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física e Motora do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de utilização e exigências contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 11 de abril de 2013, às 14h (quatorze horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534. e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.dioema.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de março de 2013. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 15 de abril de 2013, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 20/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras para colostomia, urostomia, ileostomia e curativos destinados para o atendimento aos pacientes cadastrados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de utilização e exigências contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 15 de abril de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534. e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioema.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 26 de março de 2013. Gizele Cristina Mattei - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

DATA: 06.03.2013 ABERTURA: 21.03.2013 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel, gasolina comum, etanol, óleos lubrificantes e filtros, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 05/2013, HOMOLOGO o procedimento licitatório aos licitantes vencedores: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEL HONÓRIO SERPA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 81.449.654/0001-07. Item nº 01, unidade de R\$ 2,37, total estimado de R\$ 474.000,00; Item nº 03, unidade de R\$ 2,18, total estimado de R\$ 54.500,00; Item nº 04, unidade de R\$ 11,99, total estimado de R\$ 839,30; Item nº 05, unidade de R\$ 9,99, total estimado de R\$ 1.048,95; Item nº 06, unidade de R\$ 16,49, total estimado de R\$ 263,84; Item nº 07, unidade de R\$ 29,99, total estimado de R\$ 119,96; Item nº 08, unidade de R\$ 13,49, total estimado de R\$ 53,96; Item nº 09, unidade de R\$ 16,99, total estimado de R\$ 67,96; Item nº 10, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 59,96; Item nº 11, unidade de R\$ 12,99, total estimado de R\$ 51,96; Item nº 12, unidade de R\$ 163,99, total estimado de R\$ 1.639,90; Item nº 13, unidade de R\$ 23,99, total estimado de R\$ 191,92; Item nº 14, unidade de R\$ 44,99, total estimado de R\$ 224,95; Item nº 15, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 74,95; Item nº 16, unidade de R\$ 39,99, total estimado de R\$ 319,92; Item nº 17, unidade de R\$ 38,99, total estimado de R\$ 311,92; Item nº 18, unidade de R\$ 6,99, total estimado de R\$ 139,80; Item nº 19, unidade de R\$ 11,99, total estimado de R\$ 1.438,80; Item nº 20, unidade de R\$ 11,99, valor total de R\$ 599,50; Item nº 21, unidade de R\$ 11,99, total estimado de R\$ 599,50; Item nº 22, unidade de R\$ 13,99, total estimado de R\$ 2.798,00; Item nº 23, unidade de R\$ 178,99, total estimado de R\$ 3.221,82; Item nº 24, unidade de R\$ 178,99, total estimado de R\$ 2.863,84; Item nº 25, unidade de R\$ 45,00, total estimado de R\$ 2.250,00; Item nº 26, unidade de R\$ 11,99, total estimado de R\$ 3.597,00; Item nº 27, unidade de R\$ 138,99, total estimado de R\$ 6.949,50; Item nº 28, unidade de R\$ 163,99, total estimado de R\$ 21.318,70; Item nº 29, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 3.499,00; Item nº 30, unidade de R\$ 48,99, total estimado de R\$ 146,97; Item nº 31, unidade de R\$ 58,99, total estimado de R\$ 176,97; Item nº 32, unidade de R\$ 58,99, total estimado de R\$ 648,89; Item nº 33, unidade de R\$ 68,99, total estimado de R\$ 758,89; Item nº 34, unidade de R\$ 22,99, total estimado de R\$ 298,87; Item nº 35, unidade de R\$ 19,99, total de R\$ 59,97; Item nº 36, unidade de R\$ 23,99, total estimado de R\$ 71,97; Item nº 37, unidade de R\$ 38,99, total estimado de R\$ 506,87; Item nº 38, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 874,75; Item nº 39, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 454,87; Item nº 40, unidade de R\$ 38,99, total estimado de R\$ 116,97; Item nº 41, unidade de R\$ 44,99, total estimado de R\$ 134,97; Item nº 42, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 44,97; Item nº 43, unidade de R\$ 39,99, total estimado de R\$ 119,97; Item nº 44, unidade de R\$ 38,99, total estimado de R\$ 116,97; Item nº 45, unidade de R\$ 48,99, total estimado de R\$ 146,97; Item nº 46, unidade de R\$ 17,99, total estimado de R\$ 53,97; Item nº 47, unidade de R\$ 24,99, total estimado de R\$ 74,97; Item nº 48, unidade de R\$ 9,99, total estimado de R\$ 29,97; Item nº 49, unidade de R\$ 178,99, total estimado de R\$ 3.579,80; Item nº 50, unidade de R\$ 243,99, total estimado de R\$ 6.099,75; Item nº 51, unidade de R\$ 208,99, total estimado de R\$ 1.044,95; Item nº 52, unidade de R\$ 138,99, total estimado de R\$ 1.389,90; Item nº 53, unidade de R\$ 78,99, total estimado de R\$ 631,92; Item nº 54, unidade de R\$ 109,99, total estimado de R\$ 879,92; Item nº 55, unidade de R\$ 78,99, total estimado de R\$ 789,90; Item nº 56, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 279,92; Item nº 57, unidade de R\$ 21,99, total estimado de R\$ 219,90; Item nº 58, unidade de R\$ 21,99, total estimado de R\$ 131,94; Item nº 59, unidade de R\$ 33,99, total estimado de R\$ 339,90; Item nº 60, unidade de R\$ 38,99, total estimado de R\$ 311,92; Item nº 61, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 279,92; Item nº 62, unidade de R\$ 19,99, total estimado de R\$ 199,90; Item nº 63, unidade de R\$ 88,99, total estimado de R\$ 711,92; Item nº 64, unidade de R\$ 34,99, total estimado de R\$ 279,92; Item nº 65, unidade de R\$ 9,99, total estimado de R\$ 79,92; Item nº 66, unidade de R\$ 234,99, total estimado de R\$ 5.639,76; Item nº 67, unidade de R\$ 23,99, total estimado de R\$ 479,80; Item nº 68, unidade de R\$ 15,99, total estimado de R\$ 431,73; Item nº 69, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 194,87; Item nº 70, unidade de R\$ 16,99, total estimado de R\$ 203,88; Item nº 71, unidade de R\$ 13,49, total estimado de R\$ 121,41; Item nº 72, unidade de R\$ 24,99, total estimado de R\$ 3.598,56; Item nº 73, unidade de R\$ 19,99, total estimado de R\$ 99,95; Item nº 74, unidade de R\$ 44,99, total estimado de R\$ 314,93; Item nº 75, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 59,96; Item nº 76, unidade de R\$ 19,99, total estimado de R\$ 319,84; Item nº 77, unidade de R\$ 44,99, total estimado de R\$ 899,80; Item nº 78, unidade de R\$ 14,99, total estimado de R\$ 29,98. Total estimado do licitante R\$ 617.529,43 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); AUTO POSTO 2000 LTDA - EPP, CNPJ sob nº 03.615.377/0001-43, Item nº 02, unidade de R\$ 3,04, total estimado de R\$ 135.584,00. Total estimado do licitante R\$ 135.584,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Nas condições das propostas apresentadas e do edital. Honório Serpa, 21 de Março de 2013. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - Detentora: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEL HONÓRIO SERPA LTDA - EPP, inscrita no sob CNPJ nº 81.449.654/0001-07. Objeto: Registro de Preços, objetivando a: "Aquisição futura de óleo diesel, gasolina comum, etanol, óleos lubrificantes e filtros, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal". Valor total estimado de R\$ 617.529,43 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Honório Serpa, 21 de Março de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2013 - Pregão Presencial nº 05/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - Detentora: AUTO POSTO 2000 LTDA - EPP, inscrita no sob CNPJ nº 03.615.377/0001-43. Objeto: Registro de Preços, objetivando a: "Aquisição futura de óleo diesel, gasolina comum, etanol, óleos lubrificantes e filtros, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal". Valor total estimado de R\$ 135.584,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Honório Serpa, 21 de Março de 2013. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa BIESEK FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Instalação para a atividade de fábrica de pré-moldados, localizada na PR 281, Km 05, s/n, Vila Verdes Campos, Dois Vizinhos, Paraná.

SUMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa BIESEK FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação para atividade de fábrica de pré-moldados, a ser implantado na PR 281, Km 05, s/n, Vila Verdes Campos no município de Dois Vizinhos Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

A VISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 072/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para realização futura de exames laboratoriais diversos para a serem realizados no local da proponente, Conforme Termo de Referência anexo ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10 de abril de 2013 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespmi@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.000, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioema.com.br>, edição do dia 28.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.083, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros da comissão da Unidade Gestora Local - UGL do Programa de Aceleração do Crescimento - Praça dos Esportes e da Cultura - PAC 2.

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioema.com.br>, edição do dia 28.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.084, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioema.com.br>, edição do dia 28.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

A VISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 071/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de kits em concreto pré-moldado contendo placas e postes, incluindo montagem, c/c projeto apresentado pelas empresas participante, no momento da visita técnica, que posteriormente deverá ser aprovada pelo Departamento de Engenharia do Município, os quais serão utilizados para construção de casas populares medindo no mínimo 41,72m².

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 10 de abril de 2013 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoespmi@yahoo.com.br. Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2013.

GLEISE APARECIDA PELIZZARI

Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 017/2013 de 03 de janeiro de 2013, composta pelos membros DALANE CAMBRUZZI - Presidente, RENATO BRAGATTO - membro e JOSE ROBERTO BOCALON - membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 003/2013, tendo como objeto: Contratação de empresa de Agência de Propaganda e Publicidades para divulgação de eventos, atos institucionais e avisos em geral de interesse público do Município de Saudade do Iguaçu através de rádios, jornais e televisão, conforme descrito em edital, por um período de 10 (dez) meses.

CLASSIFICAÇÃO:
SUPERBRASIL COMUNICAÇÃO LTDA ME CNPJ nº 09.315.129/0001-63, VALOR MENSAL R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) perfazendo o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) por um período de 10 meses - 1º LUGAR. Saudade do Iguaçu, 26 de março de 2013.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0312

Página 25 / 232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 268/2012 referente a Inexigibilidade nº 33/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidas/PR-Contratada: IFPR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 10.652.179/0001-15. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para aumentar de 26 (vinte e seis) para 32 (trinta e dois) unidades no número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vidas, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vidas. Conforme estipulado neste termo, a quantidade aditivada é de 06 (seis) alunos a R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), totalizando R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Passando a ser o valor total do contrato de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 21 de março de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO - SUDOESTE PINHAIS

Na Publicação Legal do dia 27 de março de 2013, Ano II e Edição 0311, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, na Resolução 002/2013, onde se lê: "... na data de 29.04.2012", leia-se: "... na data 13.03.2013".

Coronel Vidas, 27 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS FOITAL Nº 010/2013 DE 27/03/2013

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o Edital de Convocação nº 008/2013 e Edital de Exclusão nº 09/2013 e a necessidade de convocação de Motoristas, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2012, para provimento dos empregos públicos de Motoristas, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
11ª	Luiz Fernando Neckel	20018	Motorista

II - Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vidas, Honório Serpa, Itaipema d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III - O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 28 de março de 2013, para comparecer na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vidas-Pr, para prestar-se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 - Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012, de 07 de março de 2012.

IV - A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo 13, do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

4.1 - Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.

4.2 - O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº 001/2012, especialmente os contidos no Capítulo 13, eliminará o candidato do concurso.

V - A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR

1º BIMESTRE 2013

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1-POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Promoção Humana
Nome do Gestor: HUMBERTON LUZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

a) Centro da Juventude:

Espaço público de atendimento à criança e ao adolescente, gratuito, onde funcionam oficinas de música, informática, e também o programa PROJOVEM Adolescente.

População atendida:

No primeiro bimestre não houve atendimento nas oficinas.

b) Programa PROJOVEM Adolescente:

O PROJOVEM Adolescente é um serviço socioeducativo, sua principal diretriz é o apoio direto aos adolescentes jovens de 15 a 17 anos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e vinculados ou egressos de programas e serviços de Proteção Social Especial.

PROJOVEM Adolescente oferece um espaço de convivência social voltada ao desenvolvimento de potencialidade dos jovens e aquisições para atuação crítica e pró-ativa no seu meio social e no mundo do trabalho.

Número de adolescentes que frequentam o Programa PROJOVEM Adolescente:

91 adolescentes

c) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI:

Programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de Ações Socioeducativas e de convivência, manutenção da criança/adolescente na escola e articulação dos demais serviços da rede de proteção básica e especial. O PETI tem como objetivo erradicar todas as formas de trabalho infantil do país.

Número de crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

90 crianças e/ou adolescentes.

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Número de atendimentos à crianças e adolescentes em situação de violência e/ou abuso e exploração sexual pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

58 crianças e adolescentes

e) Casa Lar Irmã Rosa:

A Casa Lar Irmã Rosa consiste num equipamento social, vinculado financeiramente a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vidas - APMI, tendo esta como personalidade jurídica e tecnicamente operacionalizada pelo Departamento Municipal de Promoção Humana, constituída similar a uma efetiva residência para abrigar temporariamente crianças e adolescentes órfãos ou em situação de risco pessoal/social. A Casa Lar funciona em tempo integral, de segunda à domingo. Possui capacidade de acolhimento para 12 crianças, com espaço amplo, dormitórios femininos e masculinos, área de lazer, proporcionando um ótimo acolhimento. É disponibilizada toda a alimentação necessária às crianças de acordo com suas necessidades de formação etária, assim como higienização, estadia e vestuário.

Número de crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Irmã Rosa:

12 crianças abrigadas

f) Programa de Prestação de Medidas Sócio-educativas: Prestação do Serviço à Comunidade - Caminho Certo:

Objetiva fiscalizar o efetivo cumprimento das medidas sócio-educativas e penas restritivas de direito, notadamente no âmbito das ações e procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, assim como, sensibilizar e envolver as famílias na educação e disciplina do cumprimento das medidas sócio-educativas e das penas restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade) para melhorar a convivência familiar e o tratamento e recuperação dos casos concretos, reduzir e controlar a incidência, o envolvimento e a prática de atos infracionais e infrações penais de menor potencial ofensivo.

Média de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas:

19 adolescentes

g) Programa Leite das Crianças:

O Programa Leite das Crianças do Paraná é destinado à diminuição da desnutrição, sendo prioritário o atendimento de crianças de 6 a 36 meses de idade, a famílias com renda média per capita mensal inferior a meio salário mínimo, através da distribuição de leite fluido pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

Número de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças: 234 crianças

h) Manutenção da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vidas - APMI:

Entidade executora em suas dependências, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e o CREAS, sendo estes, conveniados com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Também executa a manutenção dos funcionários da Casa Lar Irmã Rosa. Para isto, recebe alguns recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no entanto, estes recursos são destinados apenas para a aquisição de parte dos materiais de consumo, ficando o restante das despesas sem recursos, tendo em vista que a entidade é mantida através de promoções e doações, o que não permite sua manutenção para execução das atividades, necessitando então solicitar recursos ao governo municipal. Através de convênio para repasse de recursos da Prefeitura Municipal para a entidade, é possível realizar a contratação dos monitores para a execução das oficinas da Jornada Ampliada do PETI, assim como os funcionários que auxiliam na



PEDIDO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DO PÓLO DE CORONEL VIVIDA PR

OFÍCIO Nº 004/2013

AO SETOR DE LICITAÇÕES/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.

REF: ADITIVO DE CONTRATO/IFPR/PMCV.

JOÃO ROQUE DE FREITAS, Brasileiro, casado, Coordenador de EaD/tutor da telessala do Pólo de Coronel Vivida Pr., residente e domiciliado à Rua Coronel Pedro Pacheco, 154, vem a presença de V. Sª requerer ADITIVO AO CONTRATO EFETUADO JUNTO AO IFPR em 2012, de mais 03 (três) alunos no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), alunos estes, que cursarão PÓS GRADUAÇÃO – GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS de EaD.

Diante do exposto, peço a mudança de valores, relativo ao contrato devido a desistência de alguns funcionários desta instituição a que se faz necessário.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Coronel Vivida Pr. 12 de Abril 2013.

João Roque de Freitas

Coordenador de EaD e Tutor do

Pólo de Coronel Vivida Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 27 de agosto de 2013

Ofício nº 040/2013

DE: Vandrê Marcos Spanholi
Assuntos Estratégicos

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para redução de meta física ao contrato nº 268/2012, firmado com o Instituto Federal do Paraná. Inicialmente o contrato fora firmado com 26 (vinte e seis) vagas disponibilizadas aos servidores municipais, sendo que em 21 de março de 2013, conforme 1º Termo Aditivo houve um acréscimo de mais 06 (seis) vagas, passando a 32 (trinta e duas) vagas. Porém devido às desistências ocorridas no período de março até o final de julho, o número de vagas passa a ser de 25 (vinte e cinco), contudo, como um dos servidores cursara o curso durante as 04 primeiras parcelas, o valor total a ser pago passa a ser de R\$ 48.512,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e doze reais).

Atenciosamente,

Vandrê Marcos Spanholi
Assuntos Estratégicos



Iana

De: Rejane <rejane@pmcv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de junho de 2013 16:49
Para: iana@pmcv.com.br
Assunto: ENC: relação alunos
Anexos: Coronel Vivida.xlsx

De: Aurimar Kowalski [mailto:aurimar.kowalski@ifpr.edu.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2013 16:12
Para: Rejane
Assunto: Re: relação alunos

Boa tarde Rejane,

Segue a Planilha solicitada.

att,
Aurimar

Em 20 de junho de 2013 16:07, Rejane <rejane@pmcv.com.br> escreveu:

Aurimar, você pode me enviar a relação dos alunos novamente, o departamento de licitação tem que arrumar o contrato..

Obrigada

Rejane Gruntowski Mendes

Chefe das Divisões Sub.ao Depto.Financeiro
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Praça Três Poderes - Centro
www.pmcv.com.br
e-mail: rejane@pmcv.com.br
MSN: rejanegmendes@hotmail.com
Fone: (46)3232-8311 Fax: (46) 3232-8327

--
Aurimar Kowalski
Diretoria Executiva
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Fone: (41) 3535-1817

Celular: (41) 9977-0853
aurimar.kowalski@ifpr.edu.br





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**
Educação a Distância



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268//2012

(PÓS GRADUAÇÃO)

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2012,
FIRMADO EM 27/06//2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA.**

O Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, CEP 85.550-000, Coronel Vivida, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, portador da Carteira de Identidade nº 5.767.644-2 e inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, sucessor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, com sede à Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba, Paraná, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, doravante denominado **IFPR**, neste ato representado por seu Diretor Geral da Educação a Distância, Senhor **MARCELO CAMILO PEDRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 299242-8 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 086.115.397-96, devidamente autorizado pela Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº. 516 de 26.10.2012, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Contrato vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2009/SEDU, e seu 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para diminuir o número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes passa a





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**
Educação a Distância



vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS REPASSES

O Município de Coronel Vivida pagará ao IFPR, o valor de R\$ 48.512,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e doze reais) correspondendo ao custo total de 25 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais) ", conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Subcláusulas e demais Cláusulas do Contrato original, desde que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente tornar-se-á perfeito, cumpridas as formalidades legais.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo o mesmo publicado em Diário Oficial para efeitos legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal de Coronel Vivida

MARCELO CAMILO PEDRA

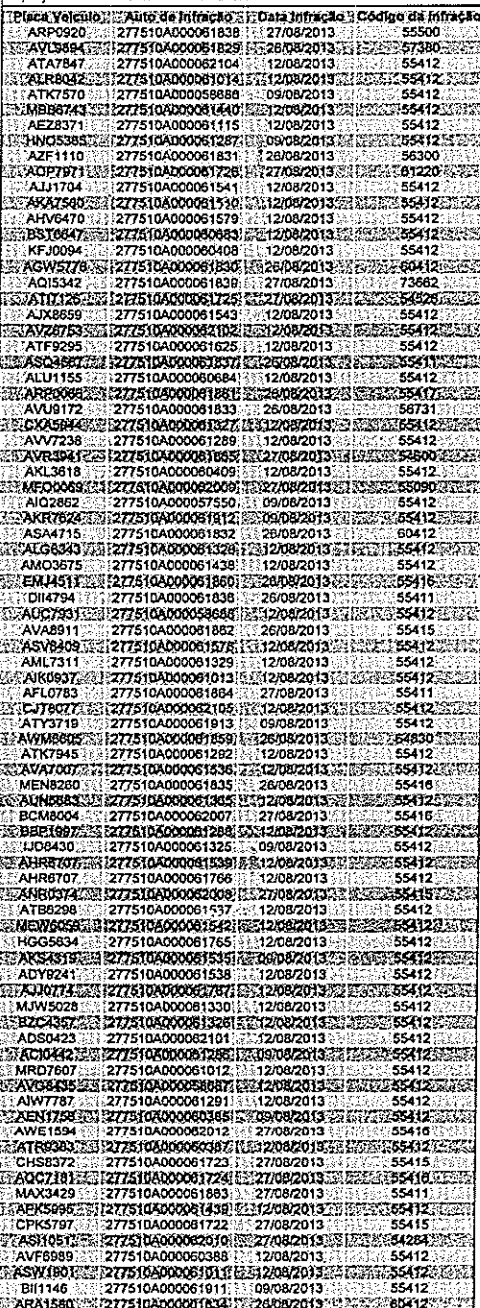
Diretor Geral de Educação a Distância.

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____





Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda - Feira, 02 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0421

V AGENTE PROFISSIONAL I	66	A	17	26
		B	22	
		C	01	
VI AGENTE PROFISSIONAL II	15	A	-	13
		B	02	
		C	-	
VII PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	180	A	09	94
		B	-	
		C	08	
		D	10	
		E	59	
		F	-	
Nº. Total de Vagas	579		239	340

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO em 30/08/2013

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Cargos criados de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e alterações)				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Nº. DE CARGOS CRIADOS	Nº. DE CARGOS OCUPADOS	Nº. DE CARGOS VAGOS
CHEFE DE GABINETE	CCS-1	01	01	-
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCS-1	01	01	-
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS-1	06	06	-
ASSESSOR JURÍDICO	CCS-1	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	SUBSÍDIO	01	-	01
SECRETÁRIO GERAL	SUBSÍDIO	01	-	01
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC-1	01	01	-
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	CC-1	01	-	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-1	01	01	-

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	CC-1	01	-	01
AUDITOR	CC-1	01	-	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-2	12	10	02
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	11	10	01
TOTAL		57	37	20

RESUMO GERAL TABELA DE CONTROLE GERAL DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Data: 30/08/2013

CLASSIFICAÇÃO	DEMONSTRATIVO DO Nº DE EMPREGOS E CARGOS OCUPADOS	PREFEITO VICE-PREFEITO	DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE INATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE	DEMONSTRATIVO DO Nº TOTAL DE EMPREGOS E CARGOS OCUPADOS ATIVOS E INATIVOS
ESTABILIZADOS-ART. 19 DO ADCT DA CF DE 05/10/88	11	-	-	11
ESTABILIZADOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO CLT	208	-	-	208
ESTÁGIO PROBATÓRIO CLT	01	-	-	01
ESTATUTÁRIOS	239	-	-	239
CARGO EM COMISSÃO	37	-	-	37
SubTotal	496	-	-	496
PREFEITO/VICE	-	02	-	02
APOSENTADAS PELOS COFRES PÚBLICOS	-	-	05	05
PENSIONISTAS PELOS COFRES PÚBLICOS	-	-	01	01
SubTotal	496	02	06	504
SERVIDORES DE CARREIRA OPTANTES POR CARGO EM COMISSÃO	-	-	-	(-03)
TOTAL				501

Coronel Vívda, 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 268/2012 referente a Inexigibilidade nº 33/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: IFPR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 10.652.179/0001-15. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para diminuir o número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vívda, a qual pagará o valor de R\$ 48.512,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e doze reais) correspondendo ao custo total de 25 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 27 de agosto de 2013-Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Curitiba, 27 de agosto de 2013 - Marcelo Camilo Pedra, Diretor Geral da Educação a Distância.

ENEAS MARQUES

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 000085/2013
Modalidade: Pregão nº. 57/2013
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 769669/2012/MAPA/CAIXA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).
Credenciamento 12/09/2013 das 09h00min às 09h29min
Entrega e abertura dos Envelopes: 12/09/2013 às 09h30min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2100.
ENEAS MARQUES, 29 de agosto de 2013.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



777070643

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 28 de abril de 2014

Ofício nº 23/2014

DE: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

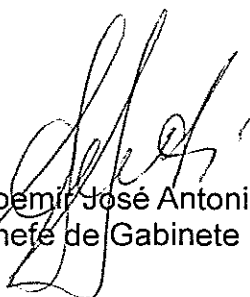
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para redução de meta física ao contrato nº 268/2012, firmado com o Instituto Federal do Paraná. Pois devido à paralização do curso em decorrência de problemas entre o Instituto e a Polícia Federal, o curso teve que ser reprogramado, o que impossibilita aos servidores terminarem o curso no tempo determinado. Assim, o numero de vagas passa de 25 (vinte e cinco) para 14 (quatorze), o que reduz no contrato a importância de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 34.432,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Peço também, que seja aditivado o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2015.

Atenciosamente,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268//2012

(PÓS GRADUAÇÃO)

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2012, FIRMADO EM 27/06//2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, CEP 85.550-000, Coronel Vivida, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, portador da Carteira de Identidade nº 5.767.644-2 e inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72; e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, sucessor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, com sede à Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba, Paraná, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, doravante denominado **IFPR**, neste ato representado por seu Diretor Geral da Educação a Distância, Senhor **MARCELO CAMILO PEDRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 299242-8 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 086.115.397-96, devidamente autorizado pela Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº. 516 de 26.10.2012, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Contrato vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2009/SEDU, e seu 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para diminuir o número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida.

Bem como, alterar a redação da Cláusula Sétima, a qual prevê a prorrogação da vigência, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS REPASSES

B



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Educação a Distância



O Município de Coronel Vivida pagará ao IFPR, o valor de **R\$ 34.432,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais)** correspondendo ao custo total de 14 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais) ", conforme planilha em anexo.

A Cláusula Sétima do Contrato originalmente celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Ou seja, passando o termino para 26 de junho de 2015."

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

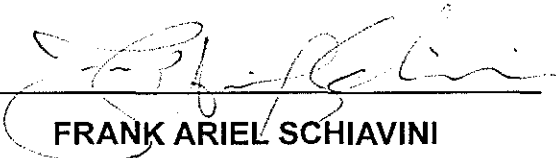
Permanecem inalteradas as Subcláusulas e demais Cláusulas do Contrato original, desde que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente tornar-se-á perfeito, cumpridas as formalidades legais.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo o mesmo publicado em Diário Oficial para efeitos legais.

Curitiba, 07 de maio de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal de Coronel Vivida


MARCELO CAMILO PEDRA

Diretor Geral de Educação a Distância.

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____





Dados do Aluno										Dados do Curso										Dados do Pagamento										Dados do Cadastro										Observações																			
Pós-Graduação 2013 Turma II										PRAÇA ANGELO MEZZOMO										Mestrado										21/02/2013										21/02/2013																			
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL										COP										85.550-000										CORONEL VIVIDA										PR										PR									
INSTITUTO FEDERAL																																																											

Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.269 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weiss
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, lanches e materiais de consumo diversos, destinados às ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Evento Família na Escola que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 09:00 do dia 21 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 21 de maio de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de maio de 2014.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCCHI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de Geriatria.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13:30 às 14:00 do dia 21 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 21 de maio de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de maio de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCCHI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros, estopas, bomba de graxa, cone de sinalização e propulsores pneumática, destinados aos veículos e máquinas da frota do Município de Renascença-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de maio de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 07 de maio de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCCHI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, para os eventos da Secretaria de Educação do Município de Renascença-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10:00 às 10:30 do dia 21 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10:31 do dia 21 de maio de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 07 de maio de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCCHI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sonorização, para eventos da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Renascença.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 16:30 às 16:30 do dia 21 de maio de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 16:31 do dia 21 de maio de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 07 de maio de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCCHI

Pregoeira



PORTARIA Nº 14.213

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso I do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo sob nº 02058/2014, datado de 05 de maio de 2014.

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, a Sra. Bruna Thelma Carneiro da Cunha, portadora do RG nº 8.703.554-9, inscrito no CPF nº 029.568.899-81, do cargo de Enfermeira, lotada junto ao Departamento de Saúde, a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmas, 05 de maio de 2014.

Hilário Andrascio
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.008

Súmula: Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º. - Fica nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- Representante Poder Executivo:
Titular - Angela Louiski
Suplente - Aline Tonial
- Representante dos Docentes:
Titulares - Juci Tecla Cordeiro Góes e Elaine Ferreira Brustolin
Suplentes - Vera Aparecida Amaral e Sonia Maria Lima
- Representante dos Pais de Alunos:
Titulares - Jocimara dos Santos e Luciane Petrykosi
Suplentes - Darcia Clemência Weigert e Leocádia de Fátima Hacker
- Representante da Sociedade Civil Local:
Titulares - Heloyza Helena Moura de Campos e Neuzi Maria Casagrande Penon
Suplentes - Inês Busatta Rampazzo e Sueli Alves de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.008 de 20 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 07 de maio de 2014.

Hilário Andrascio
Prefeito Municipal

Edital nº 6/2014 - D

Edital de Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 99, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 87 de Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 7º, XXIII, e 227, caput, e § 3º, I, dos artigos 426 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, e das Leis Municipais nºs 1.842/2000 e 2.133/2012.

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a classificação final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital nº 1/2014-D.

a) Auxiliar administrativo aprendiz - Vagas de docentes de ensino fundamental e médio.

Classificação	Nome	Nascimento	CPF	Nota
1	HELEN FERNANDA GONÇALVES PAZ	08/10/1995	105.034.379-48	41
2	EDUARDO LUIZ ALBA	30/09/1998	105.213.159-05	40
3	CARLA RAFAELA CONTE DOS SANTOS	03/04/2000	109.365.719-77	40
4	ALIANA SILVEIRA DE LIMA	14/07/1997	108.251.916-71	39
5	ALANA LUÍZ DE OLIVEIRA GARCIA	18/05/1994	101.254.109-64	38
6	WILLIAN FERNANDO RAMPAZZO	18/11/1996	096.795.569-64	38
7	RAFAEL DA SILVA CUSTODIO	03/09/1998	093.880.199-02	38
8	CHRISTYAN HENRIQUE ZWICKER	10/04/1995	077.985.589-28	37
9	MATEUS BUGONI BORILLE	18/06/1998	098.050.199-77	37
10	JOCILEIA DARCIELE DE ALMEIDA BUENO	05/09/1998	105.299.829-19	37
11	ARTUR NUNES TAVARES	14/12/1995	102.898.999-74	36
12	FERNANDO NATHAN DA SILVA	03/09/1998	105.208.419-32	36
13	JULIANA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BIRON	31/12/1998	105.478.059-37	36
14	ELISEU ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	12/03/1993	090.834.459-76	35
15	NATALLI CAROLINE SILVA DALEVES	20/12/1998	073.861.219-70	35
16	FELIPE DA CRUZ DOS SANTOS	09/03/1999	111.991.589-92	35
17	JUCIELI DE FÁTIMA DE LIMA	14/12/1993	088.221.529-99	34
18	SAVIO DE MELO LEO	12/10/1997	099.238.119-22	34

19	KELLY CAROLINA RODRIGUES	28/01/1998	113.305.279-32	34
20	FRANCISCA CAROLINE FAVERO	11/03/1998	105.344.839-98	34
21	JOSÉ VICTOR DA SILVA MULLER	11/03/1998	105.123.939-73	33
22	MELENA VILELA FAGUNDES	11/06/1998	104.709.499-10	33
23	EMANUELE DUTRA DE FREITAS	24/01/2000	111.786.599-17	33
24	RUTH SILVA AMARANTE	16/10/1993	069.972.299-74	32
25	LETICIA CRISTINA FERREIRA VETIANZIO	30/07/1996	094.521.979-27	32
26	VANILDO SANTOS DA SILVA	02/09/1995	099.174.549-75	32
27	PAMELA DESTRE MELLO	13/03/1997	102.216.489-02	32
28	KATUHEMI APARECIDA KODESKI	29/11/1996	060.143.319-05	32
29	EMANUELE DE FATIMA BUCHO PADILHA	13/04/2000	113.456.799-05	32
30	JACQUELINE DA ROCHA RIBAS	17/10/1996	107.349.369-73	31
31	LIDIA GOMES	04/12/1997	074.050.199-27	31
32	ANDERSON AROLD DE OLIVEIRA CARREIA	23/01/1998	106.479.489-10	31
33	BRENDA FERREIRA OLIVEIRA	21/02/1998	074.515.739-79	31
34	ANDRESSA GUERROZ BOBELA	03/03/1998	089.367.709-31	31
35	GESLAINE APARECIDA LIMA DE FRANCA	08/12/1994	100.894.489-14	30
36	PAMELA EMILY CAMARGO	09/03/1996	102.216.439-23	30
37	SAMARA GONÇALVES RIBAS	06/05/1998	100.328.509-90	30
38	KHAMEL CÉSAR SARTURI	21/01/1999	106.568.749-45	30
39	SABRINA DE FÁTIMA ARAÚJO REBELO	03/06/1998	070.587.209-95	30
40	ESTEFAN TAISS SANTOS DRECH	10/06/1999	091.578.729-54	30
41	KATHLEEN LOPES PELENTI	29/08/1999	109.327.369-04	29
42	FERNANDA AZEVEDO ALVES	13/07/1995	094.209.839-73	29
43	ELEEN CRISTINA PERCELA	21/10/1998	089.781.059-71	28
44	KELLY APARECIDA MACIEL	10/06/1996	108.710.089-31	28
45	LIVIANA PEDROSS MAGAGNAN	25/02/1997	101.651.459-00	28
46	PEPRO HEYRQUE ASSUNÇÃO GATOS	15/04/1997	101.617.909-05	28
47	LUCAS FERNANDO PEREIRA DAS	03/09/1997	093.439.779-44	28
48	GABRIEL BERTOLLO MACHADO	02/12/1998	106.344.749-13	28
49	KELYA DE FÁTIMA BRUNO DE LA SILVA	31/12/1989	088.617.209-27	27
50	CHAIENE SERPA MACIEL	05/12/1995	108.907.259-77	27
51	IZABEL LOFFMANN	17/05/1997	100.898.639-20	27
52	ANGELA CORREIA RIGARDO	19/10/1997	113.054.439-38	26
53	THAYNA DA SILVA	06/10/1996	100.923.279-74	25
54	ANA CAROLINE OLIVEIRA	18/10/1999	109.653.309-83	25
55	GABRIELLE DUTRA DE FREITAS	24/01/2000	111.786.149-05	25
56	ANDERSON BOMBA DE MELLO	2/11/1999	084.315.529-69	24
57	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	11/07/1997	101.589.109-03	24
58	LUCAS FELIPE SALDANHA FERREIRA	06/08/1997	109.211.999-02	24
59	POLYANNE BOHFFIN DE LIMA	28/03/2000	106.667.339-02	24
60	FLAVIA ELLYN DE LIMA DOS REIS	29/03/2000	085.582.539-63	24
61	LUZ OTAVIO VOGEL	11/05/1999	107.580.099-70	23
62	ALESSANDRA VOGEL RODRIGUES	06/06/1997	101.758.299-45	22
63	CAIO DA ROSA SANTOS JUNIOR	04/05/1998	105.411.785-62	22
64	VANESSA DA SILVA	19/04/2000	113.365.849-29	22
65	REGINA DEVERSON ARNOLD	24/11/1998	096.738.839-93	21
66	JACQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	09/07/1998	088.220.549-89	20
67	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	20/10/1998	087.017.749-23	20
68	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	02/05/1999	109.075.249-07	20
69	ANA PAULA RICARDO	31/05/1999	113.482.859-40	20
70	TERESERON MULLER DO AMARAL	25/07/1997	091.132.219-14	19
71	KARINA DOS SANTOS NOGUEIRA	21/04/2000	113.482.999-08	17
72	DANIEL FRANCISCO STIPULA HAZARD	13/07/1998	085.858.909-57	16
73	DANIELE DE MELO	26/11/1997	112.743.209-67	1

b) Auxiliar administrativo aprendiz - Vagas deficientes físicos

Classificação	Nome	Nascimento	CPF	Nota
1	PAULA MARIELA DA ROCHA	11/05/1995	088.582.199-70	30

c) Auxiliar administrativo aprendiz - Vagas afrodescendentes e quilombolas

Classificação	Nome	Nascimento	CPF	Nota
1	JASMINA DE CÁSSIA LOFFMANN	15/05/1991	090.583.309-20	38
2	JONATHAN DOS SANTOS	11/12/1993	101.876.279-26	23

d) Auxiliar administrativo aprendiz - Vagas indígenas

Classificação	Nome	Nascimento	CPF	Nota
1	JASMINA DE CÁSSIA LOFFMANN	15/05/1991	090.583.309-20	38
2	JONATHAN DOS SANTOS	11/12/1993	101.876.279-26	23

Palmas, Paraná, em 7 de maio de 2014.
Hilário Andrascio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 268/2012 referente a Investigabilidade nº 33/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: IFPR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para diminuir o número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida. Bem como, alterar a redação da Cláusula Sétima, a qual prevê a prorrogação da vigência, mediante termo aditivo. O Município de Coronel Vivida pagará ao IFPR, o valor de R\$ 34.432,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais) correspondendo ao custo total de 14 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha em anexo. O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Ou seja, passando o término para 26 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0593

Página 25 / 094



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 (quinze) horas do dia 23 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 057/2014, objetivando-se a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de auditoria, pareceres, análises jurídicas e contábeis para a Administração Municipal. O valor máximo total é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, mediante o recolhimento prévio da Taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 058/2014, objetivando-se a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (confeção de cartazes, banner, convites, pastas e serviços de serigrafias). O valor máximo total é de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de execução: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 15:00 horas do dia 27 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 060/2014, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para a limpeza e impermeabilização do piso das quadras esportivas dos ginásios de esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, Karina/Dorian Mezzomo e Olívio Spanholi para as competições dos Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 12 a 16 de junho e 04 a 06 de julho de 2014. O valor máximo total é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 08 (oito) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 059/2014, objetivando-se a contratação de empresa especializada em serviços de encanamento e elétrico, manutenção, reparos, limpeza nos locais de alojamento e competições para os Jogos Abertos do Paraná (Jap's) que acontecerá dos dias 12 a 16 junho e 04 a 06 de julho de 2014. O valor máximo total é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 268/2012 referente a Inexigibilidade nº 33/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: IFPR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 10.652.179/0001-15. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato originalmente celebrado entre as partes, para diminuir o número de vagas disponibilizadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, bem como para alterar o valor total a ser pago ao IFPR pela Prefeitura de Coronel Vivida. Bem como, alterar a redação da Cláusula Sétima, a qual prevê a prorrogação da vigência, mediante termo aditivo. O Município de Coronel Vivida pagará ao IFPR, o valor de R\$ 34.432,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais) correspondendo ao custo total de 14 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha em anexo. O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Ou seja, passando o término para 26 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 07 de maio de 2014 - Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Curitiba, 07 de maio de 2014 - Marcelo Camilo Pedra, Diretor Geral da Educação a Distância.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESUMOS DE TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS

Na edição nº 0592, de 08 de maio de 2014 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2013 - Onde se lê encerramento em 08/05/2014, leia-se, encerramento 08/05/2015. Coronel Vivida, 07 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Na edição nº 0592, de 08 de maio de 2014 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013 - Onde se lê encerramento em 08/05/2014, leia-se, encerramento 08/05/2015. Coronel Vivida, 07 de maio de 2014 Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Na edição nº 0592, de 08 de maio de 2014 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2013 - Onde se lê encerramento em 08/05/2014, leia-se, encerramento 08/05/2015. Coronel Vivida, 07 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

Na edição nº 0592, de 08 de maio de 2014 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2013 - Onde se lê encerramento em 08/05/2014, leia-se, encerramento 08/05/2015. Coronel Vivida, 07 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0591 de 07 de maio de 2014 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 154/2013 referente ao Pregão Presencial nº 108/2013 - AONDE SE LÊ "fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 30 de abril de 2015" ... LEIA-SE "fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 31 de outubro de 2014". E, AONDE SE LÊ "O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 54.148,80 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.223,20 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)". LEIA-SE "O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 27.074,40 (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 54.148,80 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)".

EDITAL Nº 062, de 08/05/2014.

CONCURSO PÚBLICO-Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e, Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 060 de 02/05/2014, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata GREICY ZATT, inscrição nº. 20471, habilitada no cargo público de Enfermeiro, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 060 de 02/05/2014.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 060 de 02/05/2014 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIIVINI

Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Iana

De: Aurimar Kowalski <aurimar.kowalski@ifpr.edu.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 13:15
Para: Iana
Cc: Flávia Daniela Esteves Stacechen
Assunto: Re: ADITIVOS

Boa tarde Flávia!

Seira possível vc atender a solicitação da nossa colega!

Obrigado!

Aurimar

Em 18 de junho de 2014 08:59, Iana <iana@pmcv.com.br> escreveu:

Olá! Tudo bem.. muito obrigada.. só pedi pra ti pois a Flavia não me responde ..

De: Aurimar Kowalski [mailto:aurimar.kowalski@ifpr.edu.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de junho de 2014 13:23
Para: Iana; Flávia Daniela Esteves Stacechen
Assunto: Re: ADITIVOS

Bom dia Iana!

Como eu sou do financeiro, eu estou encaminhando este e-mail ao colega Flávia que nos lê por cópia para estar verificando e te auxiliando.

Bom dia Flávia! Por favor verifique esta solicitação para a Iana.

Obrigado!

Aurimar

Em 17 de junho de 2014 13:16, Iana <iana@pmcv.com.br> escreveu:

BOA TARDE!

ENVIEI EM 07 DE MAIO DE 2014 UM EMAIL COM 03 ADITIVOS QUE ATÉ HOJE NÃO RECEBI ELES ASSINADOS..



GOSTARIA DE SABER POR ONDE ANDAM?

OBRIGADA

De: Iana [mailto:iana@pmcv.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 16:40
Para: IFPR - AURIMAR (aurimar.kowalski@ifpr.edu.br)
Cc: 'Rejane'
Assunto: ADITIVOS

BOA TARDE AURIMAR!!

Estou enviando em anexo o aditivo nº 03 com a redução e prorrogação do prazo de vigência. Bem como, os aditivos nº 01 e 02 ainda do ano passado, que enviei por email, por correio e ainda não recebi assinado! Preciso deles também.

Então, preciso que você imprima 02 vias de cada, providencie as assinaturas e me envie por correio para que o prefeito assine. Logo, envio uma via a você.

Muito obrigada

Por gentileza, enviar para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

A/C IANA SCHMID

PRAÇA ANGELO MEZZOMO, S/N – CENTRO

85.550-000 CORONEL VIVIDA - PR



Att, Iana Schmid

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8304



--



Aurimar Kowalski

IFPR - Instituto Federal do Paraná

Executive Financial Planning

(41) 3266-2999

(41) 9977-0853



Aurimar Kowalski
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Executive Financial Planning
(41) 3266-2999
(41) 9977-0853

